
RELATÓRIO DE GESTÃO 2021
Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

a. Identificação

Pró-reitora – Natália de Souza Lisbôa

Pró-reitora Adjunta – Sabrina Magalhães Rocha

A Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) é o órgão responsável por proporcionar as condições de acesso e permanência aos estudantes, técnicos administrativos e docentes da Instituição, garantindo assim o bem estar psicossocial de toda comunidade ufopiana.

b. Normas

As principais normas e regulamentos que regem atividades e programas assistidos pela PRACE são:

Avaliação Socioeconômica	<p>Resolução CUNI 1380-2012 alterado pela Resolução CUNI2139-2018 - Regulamenta os Programas de Assistência Estudantil</p> <p>Portaria PRACE 012/2015 - Equipe técnica de Assistentes Sociais</p> <p>Portaria PRACE 013/2015 - Com alterações do anexo 01 prevista Portaria 035-2016</p> <p>Portaria PRACE 035/2016 - Altera anexo 01 da Portaria 013-2015</p> <p>Portaria PRACE 006/2018 - Prorrogação automática de validade da Avaliação Socioeconômica</p>
--------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



	<p>Portaria PRACE 010/2018 - Prorrogação Avaliação Socioeconômica até 31/08/2018</p> <p>Portaria PRACE 012/2018 - Prorrogação Avaliação Socioeconômica até 31/12/2018</p> <p>Portaria PRACE 002/2019 - Atendimento à Pessoa com Deficiência</p> <p>Portaria PRACE 008/2020 - Cópias de documentos entregues para Avaliação Socioeconômica</p> <p>Portaria PRACE 043/2021 - Metodologia para avaliação de estudante estrangeiro</p>
Bolsas	<p>Resolução CUNI 1380-2012 alterado pela Resolução CUNI2139-2018 - Regulamenta os Programas de Assistência Estudantil</p> <p>Portaria PRACE 002-2013 – Regulamenta a participação no Programa de Acompanhamento do Coeficiente Acadêmico</p> <p>Portaria PRACE 017-2015 – Regulamenta o acesso ao Programa de Bolsa Alimentação ao estudante ingressante pelo Programa PEC-G</p> <p>Portaria PRACE 023/2021 - Flexibiliza a aplicação de normas referentes à permanência nos Programas de Assistência Estudantil durante o ano letivo de 2020 e o primeiro semestre de 2021.</p>
Moradia Estudantil - Modalidade Socioeconômica	<p>APARTAMENTOS (Ouro Preto)</p> <p>Portaria Reitoria 387/2012 – Regulamenta a ocupação Apartamentos Estudantis</p> <p>Portaria Reitoria 042/2016 – Inclui a Resolução CUNI 1775 em casos omissos na Resolução Reitoria 387/2012</p> <p>Portaria Reitoria 172/2016 – Prazo de permanência nas residências estudantis da UFOP</p> <p>AUXÍLIO MORADIA (João Monlevade)</p> <p>Portaria Prace 006/2016 – Regulamenta o Auxílio Moradia</p> <p>CONJUNTOS I E II (Mariana)</p> <p>Resolução CUNI 1775/2015 - Regulamenta o Regimento interno dos Conjuntos I e II</p> <p>Portaria PRACE 41/2021 - Excepciona o art. 46, I, da Resolução CUNI 1.775, para realizar o pagamento das contas de energia elétrica dos Conjuntos I e II.</p> <p>VILA UNIVERSITÁRIA (Ouro Preto)</p> <p>Resolução CUNI 1910/2017 – Regulamenta a ocupação da Vila Universitária</p>



	<p>OUTRAS NORMATIVAS</p> <p>Resolução CUNI nº1870 - Proibição de trotes no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto</p> <p>Portaria Prace 002/2019 - Atendimento à Pessoa com Deficiência</p>
Moradia Estudantil - Modalidade de Gestão Compartilhada	<p>Resolução CUNI 1540-2013 alterada - Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto</p> <p>Resolução CUNI 1870-2017 - Proibição de Trotes na UFOP</p> <p>Resolução CUNI 2057-2018 - Alteração do Art. 1º da Resolução CUNI 1870-2017</p> <p>Resolução CUNI 2060-2018 - Código de Convivência Discente da Universidade Federal de Ouro Preto</p> <p>Anexo da Resolução CUNI 2060-2018</p>
Programa Caminhar	<p>Resolução CUNI 1380/2012, art. 29: determina que os bolsistas com coeficiente semestral inferior a 5,0 sejam acompanhados pela Prace.</p> <p>Resolução CUNI 1540/2013, art. 14, parágrafo 2º: determina que os moradores das repúblicas federais de Ouro Preto com coeficiente semestral inferior a 5,0 participem de programa de acompanhamento oferecido pela Prace.</p> <p>Portaria PRACE 002-2013 Regulamenta a participação no Programa de Acompanhamento do Coeficiente Acadêmico</p>
Programa Incentivo a Diversidade e Convivência	<p>Resolução CUNI 1.967/2018 - Regulamenta o Programa de Incentivo à Diversidade e Convivência – PIDIC</p>
Restaurante Universitário	<p>Resolução CUNI Nº 1.610 – Regimento de Funcionamento RU</p> <p>Portaria Reitoria nº 063, de 28 de fevereiro de 2019 – Valores Praticados RU</p> <p>Portaria PRACE nº 005, de 24 de fevereiro de 2012 – Carteirinhas de Identificação</p> <p>Portaria PRACE nº 013, de 27 de setembro de 2011 – Usuários Visitantes</p>

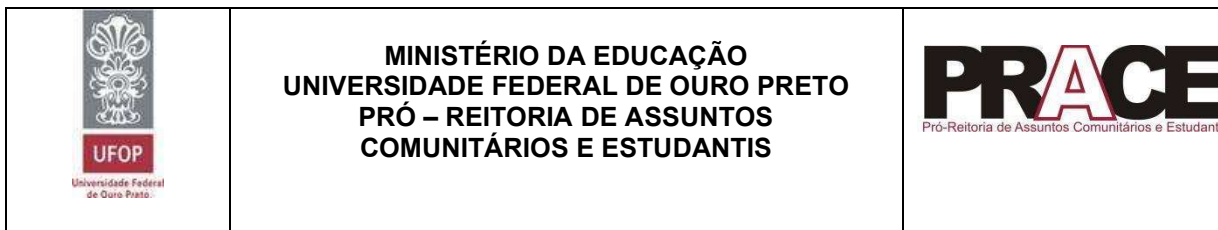
- Normas temporárias decorrentes da pandemia da Covid-19

A situação fática de suspensão das atividades presenciais da UFOP a partir do dia 17 de março de 2020 (Resolução CUNI 2.337, revogada pela

Resolução CUNI 2.368), persistiu até novembro de 2021, com o trabalho técnico e administrativo da Prace sendo realizado de forma integralmente remota. As Resoluções do Conselho Universitário n. 2.471 (ampliação do trabalho presencial) e n. 2.472 (Plano de Contingência) iniciaram o processo seguro e gradual para retorno das atividades presenciais. A ampliação do trabalho presencial iniciou a primeira fase em 06/12/2021 com a taxa de ocupação simultânea de 20% dos servidores, seguindo a segunda fase com 50% dos servidores para 07/02/2022 e a terceira fase, com retorno de 100% dos servidores previsto para 15/03/2022. Por sua vez, o Plano de Contingência determina algumas condicionantes como o passaporte de vacinação, com a comprovação da finalização do ciclo de imunização; o cumprimento do Protocolo de Biossegurança atualizado pelo Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus da UFOP; adequação do espaço físico; monitoramento dos indicadores epidemiológicos dos municípios onde a UFOP possui campus; e treinamentos associados às medidas preventivas e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade para realização de atividades presenciais na vigência da pandemia de Covid-19. Todas essas recomendações devem ser combinadas com o uso de máscara de forma adequada.

Os restaurantes universitários seguiram com o funcionamento suspenso em 2021 e as atividades da Coordenadoria de Saúde Comunitária, na medida do possível, foram readequadas ao atendimento remoto. Os editais de moradia publicados com disponibilização de vagas em 2020, após a suspensão por tempo indeterminado realizada em 23/03/2020, foram retificados em 22/11/2021 com um novo calendário que permitirá a ocupação das vagas com o retorno de 100% das atividades presenciais em 15/03/2022.

Durante o ano de 2021 os auxílios emergenciais, criados pela Resolução CUNI 2.373, sofreram restrições de pagamento. Mesmo mantendo a situação epidemiológica e a suspensão das atividades presenciais, o Auxílio Alimentação



Emergencial foi pago somente até maio de 2021 e o Auxílio Inclusão Digital, Modalidade I (auxílio financeiro para a contratação de internet banda larga), até agosto de 2021. Em 2021 foi ofertado apenas o Auxílio Inclusão Digital - Modalidade II, no âmbito do “Projeto Alunos Conectados”, por meio de pacote de dados de internet móvel (3G/4G), disponibilizados em chips de celular de operadoras de Serviço Móvel Pessoal previamente definidas pela Rede Nacional de Pesquisas.

c. Estrutura Organizacional

De acordo com o novo Organograma da UFOP - Resolução CUNI Nº 2.304, de 08 de outubro de 2019, a Prace é constituída:

1. Coordenadoria de Moradia Estudantil
2. Coordenadoria de Avaliação Socioeconômica
3. Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação Estudantil
4. Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana
5. Coordenadoria de Assuntos Estudantis de João Monlevade
6. Coordenadoria de Restaurantes
7. Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão
8. Coordenadoria de Saúde Comunitária

d. Atividades, Produtos e Impactos

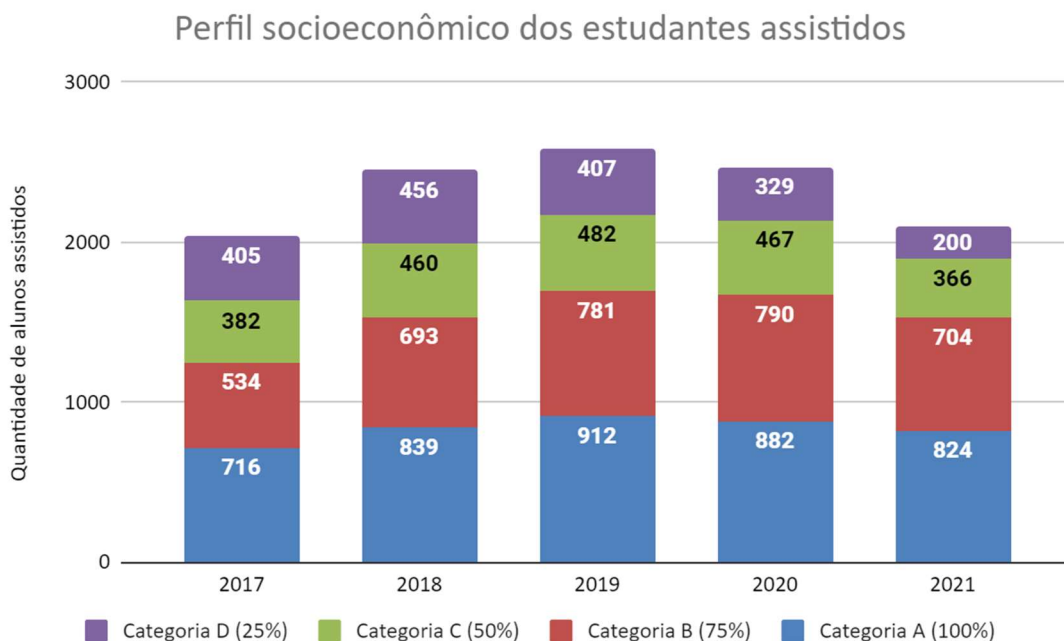
- Programas de bolsas e perfil socioeconômico dos estudantes

A assistência estudantil está fundamentalmente representada pelos programas de bolsa, seguindo os eixos propostos no Decreto 7.234, que



regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Na UFOP, são concedidas bolsas voltadas à assistência prioritária (bolsa alimentação; bolsa permanência e auxílio moradia), Apoio e Acompanhamento (BIDA - Incentivo Acadêmico) e Inclusão e Cidadania (PIDIC - Incentivo à Diversidade e Convivência).

O acesso aos programas é feito pela avaliação socioeconômica dos alunos vulneráveis, que desde 2020 vem sendo realizada de forma integralmente digital.



A bolsa permanência, maior programa de bolsas da Prace, foi paga integralmente durante o ano de 2021, tendo uma redução de 15,5% no número de bolsas concedidas. Tal redução pode ser atribuída à falta de vínculo do estudante com a universidade em razão das atividades acadêmicas terem seguido de forma integralmente remota. A concessão de bolsa permanência aos

estudantes que ingressam na UFOP especificamente a partir das cotas e também aos ingressantes gerais que se enquadram no perfil socioeconômico familiar determinado no Decreto 7.234, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, de até 1,5 salário-mínimo per capita.

Outro fator que pode ser diretamente atribuído à diminuição do número de bolsas permanências concedidas é a limitação orçamentária do PNAES que, desde final de 2019, teve o público para atendimento nos programas da Prace reduzido para estudantes que possuem renda per capita familiar inferior a um salário-mínimo. Esse recorte dos estudantes que está ficando sem atendimento - faixa de renda per capita entre um salário-mínimo e um salário mínimo e meio - seriam compreendidos principalmente nas categorias C e D, que sofreram as maiores reduções desde 2019 (Portaria Prace n. 12, de 10/09/2019 e Portaria Prace n. 02, de 31/12/2020). Dessa forma, entendemos que os estudantes estão mais vulneráveis porém o acesso às bolsas, especialmente na modalidade permanência, está sendo impossibilitado por insuficiência orçamentária.

As bolsas BIDA e PIDIC tiveram um aumento de 20% e 25%, respectivamente, em relação ao número de bolsas concedidas em 2020 em razão da plena adequação dos projetos desenvolvidos às atividades remotas. A apresentação dos projetos BIDA e PIDIC no Encontro de Saberes tem garantido uma maior visibilidade aos programas, com a decorrência de um aumento nas proposições e participação nos editais.



Os restaurantes universitários não funcionaram no ano de 2021. O Auxílio Alimentação Emergencial, implantado em 2020, foi pago diretamente aos estudantes bolsistas da Prace até maio de 2021, sendo para aqueles com o perfil médio de 15 passagens na roleta dos RU por mês, ou mais, receberam R\$ 115,00, os demais estudantes que são bolsistas da Prace receberam R\$ 50.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



Ano	Programa	Estudantes assistidos	R\$ com os estudantes assistidos
2021	Inclusão Digital - Auxílio Internet	402	R\$275.500,00
2020	Inclusão Digital - Auxílio Internet	558	R\$236.900,00
2021	Inclusão Digital - Aquisição/Manutenção Computadores	0	R\$0,00
2020	Inclusão Digital - Aquisição/Manutenção Computadores	544	R\$600.300,00
2021	Bolsa Permanência *	2756	R\$8.206.100,00
2020	Bolsa Permanência	2851	R\$8.675.600,00
2019	Bolsa Permanência	3358	R\$8.594.900,00
2018	Bolsa Permanência	3091	R\$7.414.900,00
2017	Bolsa Permanência	2839	R\$5.441.825,00
2021	Auxílio Moradia	104	R\$215.200,00
2020	Auxílio Moradia	133	R\$263.000,00
2019	Auxílio Moradia	138	R\$260.600,00
2018	Auxílio Moradia	135	R\$264.400,00
2017	Auxílio Moradia	138	R\$206.800,00
2021	BIDA - Incentivo Acadêmico	45	R\$148.800,00
2020	BIDA - Incentivo Acadêmico	36	R\$138.800,00
2019	BIDA - Incentivo Acadêmico	51	R\$173.200,00
2018	BIDA - Incentivo Acadêmico	57	R\$175.400,00
2017	BIDA - Incentivo Acadêmico	59	R\$145.500,00
2021	PIDIC- Incentivo a Diversidade e Convivência	60	R\$173.400,00
2020	PIDIC- Incentivo a Diversidade e Convivência	50	R\$133.000,00
2019	PIDIC- Incentivo a Diversidade e Convivência	70	R\$179.600,00
2018	PIDIC- Incentivo a Diversidade e Convivência	40	R\$114.900,00
2021	Monitoria Inclusiva	15	R\$59.300,00
2021	Auxílio Alimentação Emergencial	2276	R\$ 932.240,00

 <p>UFOP Universidade Federal de Ouro Preto.</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS</p>	 <p>PRACE Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis</p>
---	--	--

2020	Bolsa Alimentação	2634	R\$190.010,63
2020	Auxílio Alimentação Emergencial	2773	R\$ 2.112.105,00
2019	Bolsa Alimentação	2992	R\$2.340.141,41
2018	Bolsa Alimentação	2987	R\$2.996.227,50
2017	Bolsa Alimentação	2726	R\$2.585.887,50

- Orientação Estudantil

Com a organização do trabalho integralmente remoto das equipes da Prace, foi possível dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento da trajetória acadêmica dos estudantes, por meio de ações e projetos que promovem acompanhamento individual e em grupo. Na ação de acompanhamento individual estão incluídos os atendimentos de orientação estudantil de todos os campi e psicológicos de Mariana e João Monlevade. Na ação de acompanhamento em grupos são compreendidos os workshops de orientação estudantil e os atendimentos técnicos em moradia.

As ações foram desenvolvidas com o auxílio da plataforma Google Suite, com agendamento prévio com os estudantes. Importante ressaltar que foi recomendado aos estudantes que permanecessem em seus domicílios de origem, o que causou uma redução nos atendimentos técnicos em moradia.

A ação Bem-Vindo Calouro – programa de recepção e acolhimento dos estudantes ingressantes na UFOP, com o objetivo de integrar o estudante calouro ao contexto universitário, apresentando os programas, ações e projetos da Universidade, especialmente aqueles ofertados pela Prace, voltados a proporcionar ao estudante melhores condições de permanência durante o período da graduação – foi realizada no formato on-line para os campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, conduzidas pela equipe técnica da Prace e acompanhadas por um representante dos colegiados de curso.

A Portaria Prace n. 23, de 23/04/2021, flexibilizou a aplicação das normas prevista na Resolução CUNI Nº 1.380, referentes à permanência dos bolsistas nos Programas de Assistência Estudantil, durante o ano letivo de 2020 e primeiro semestre letivo de 2021 sobre o estudante estar regularmente matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação na modalidade presencial, com carga horária mínima de 150 horas semestrais e com o rendimento acadêmico semestral igual ou superior a cinco pontos.

Ano	Ação Desenvolvida	Atendimentos Realizados
2021	Acompanhamento individual	445
2020	Acompanhamento individual	352
2019	Acompanhamento individual	365
2018	Acompanhamento individual	87
2017	Acompanhamento individual	-
2021	Acompanhamento em grupos	236
2020	Acompanhamento em grupos	224
2019	Acompanhamento em grupos	609
2018	Acompanhamento em grupos	601
2017	Acompanhamento em grupos	485
2021	Palestra - Bem Vindo Calouro	271
2020	Palestra - Bem Vindo Calouro	1319
2019	Palestra - Bem Vindo Calouro	1778
2018	Palestra - Bem Vindo Calouro	1283
2017	Palestra - Bem Vindo Calouro	1439

- Moradia

As moradias estudantis da Prace dividem-se em duas modalidades: socioeconômica - disponibilizadas aos estudantes selecionados pelos critérios socioeconômicos por meio de edital específico, contemplando o Conjunto I e II em Mariana, Vila Universitária e Apartamentos em Ouro Preto e Auxílio Moradia



para João Monlevade - e a gestão compartilhada - destinada a todos os estudantes da UFOP.

No ano de 2021 observou-se uma ampliação do percentual de vagas disponíveis em todas as modalidades de moradias. Os editais para ocupação das vagas na modalidade socioeconômica seguiram suspensos durante todo o ano.

A Prace realizou em 2021 o acompanhamento das moradias durante a suspensão das atividades presenciais, informando aos alunos a necessidade de continuidade de medidas de prevenção e contenção do contágio do Coronavírus, e solicitando a atualização das informações sobre a permanência dos moradores nas residências institucionais da UFOP a partir do preenchimento de um formulário. Conforme determinado na Resolução CUNI 2.337 os estudantes deverão permanecer em seus domicílios de origem familiar enquanto durar a suspensão das atividades presenciais da UFOP. Todos os meses os moradores receberam ofícios reforçando que durante o período em que as atividades da Universidade estiverem suspensas, a realização de festas, confraternização e/ou reuniões nas moradias institucionais está expressamente proibida.

A Portaria Prace n. 41, de 28/10/2021, compreendendo o aumento da vulnerabilidade dos moradores dos Conjuntos I e II que não puderam retornar aos domicílios de origem e considerando a suspensão das atividades presenciais das atividades acadêmicas e de novos editais de moradia, excepcionou o art. 46, I, da Resolução CUNI 1.775, para realizar o pagamento das contas de energia elétrica até o final do semestre acadêmico de 21.1.

Ano	Tipo de Moradia	Capacidade Total	Ocupação Total	Vagas Disponíveis - Total	% Vagas Disponíveis
2021	Conjunto I - Mariana	84	55	29	34,5
2020	Conjunto I - Mariana	84	66	18	21,4
2019	Conjunto I - Mariana	84	75	9	10,7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



2018	Conjunto I - Mariana	84	76	8	9,5
2017	Conjunto I - Mariana	84	70	14	16,7
2021	Conjunto II - Mariana	120	87	33	27,5
2020	Conjunto II - Mariana	120	95	25	20,8
2019	Conjunto II - Mariana	120	117	3	2,5
2018	Conjunto II - Mariana	120	97	23	19,2
2017	Conjunto II - Mariana	120	113	7	5,8
2021	Vila Universitária - Ouro Preto	152	116	36	23,7
2020	Vila Universitária - Ouro Preto	155	132	23	14,8
2019	Vila Universitária - Ouro Preto	151	147	4	2,6
2018	Vila Universitária - Ouro Preto	151	146	5	3,3
2017	Vila Universitária - Ouro Preto	151	114	37	24,5
2021	Apartamentos - Ouro Preto	96	81	15	15,6
2020	Apartamentos - Ouro Preto	96	83	13	13,5
2019	Apartamentos - Ouro Preto	96	91	5	5,2
2018	Apartamentos - Ouro Preto	96	95	1	1,0
2017	Apartamentos - Ouro Preto	96	90	6	6,3
2021	Repúblicas Federais - Ouro Preto	828	384	444	53,6
2020	Repúblicas Federais - Ouro Preto	828	458	370	44,7
2019	Repúblicas Federais - Ouro Preto	828	516	312	37,7
2018	Repúblicas Federais - Ouro Preto	798	483	315	39,5
2017	Repúblicas Federais - Ouro Preto	798	527	271	34,0

- Coordenação de Acessibilidade e Inclusão

A Coordenação de Acessibilidade e Inclusão (CAIN) é o órgão responsável pela acessibilidade na UFOP. Seguindo as diretrizes nacionais e

 <p>UFOP Universidade Federal de Ouro Preto.</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS</p>	 <p>PRACE Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis</p>
---	---	---

com intuito de eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes público-alvo da educação especial na UFOP.

O Regimento Interno foi aprovado pela Resolução CUNI 2.436, em 28/06/2021, tratando da natureza e finalidade, dos princípios, da composição, organização e funcionamento.

Como demonstração de incentivo e reconhecimento da importância da atividade realizada pela CAIN, foi alocada a função de Coordenador de Acessibilidade e Inclusão, com gratificação correspondente a uma FG-03, pela Portaria Reitoria n. 623, de 03/11/2021.

- Coordenadoria de Restaurantes Universitários

Em 2021 não houve funcionamento dos Restaurantes Universitários. Como preparação para o retorno das atividades presenciais, foi realizado o Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), para atender à comunidade universitária e visitantes com cessão onerosa dos espaços públicos dos Restaurantes Universitários, situados na Cidade de Ouro Preto e Mariana. O contrato do campus de João Monlevade está passando por revisão e verificação de possibilidade administrativa para continuidade.

- Coordenadoria de Saúde



A Coordenadoria de Saúde da Prace funciona em um espaço de referência e exemplo positivo de investimento em saúde pública; oferecendo consultas gratuitas em diversas áreas, além de serviços de enfermagem,



nutrição, psicologia, vacinas e imunizações. É conveniado à Prefeitura Municipal de Ouro Preto - PMOP e ao Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo a comunidade adjacente à Estratégia Saúde da Família - ESF Bauxita, assim como aos estudantes e servidores da UFOP.

Em parceria com as Escolas de Farmácia, Nutrição e Medicina, o espaço físico é compartilhado, sendo que o Ambulatório-Escola oferece consultas em diversas especialidades médicas. Em análise do quadriênio, os números de 2021 são menores em razão da manutenção da suspensão das atividades presenciais.

Ano	Área/atuação	Atendimentos Realizados
2021	Cirurgias	671
2020	Cirurgias	186
2019	Cirurgias	621
2018	Cirurgias	323
2021	Enfermagem	1165
2020	Enfermagem	873
2019	Enfermagem	2219
2018	Enfermagem	1099
2021	Medicina - Clínica Geral	3441
2020	Medicina - Clínica Geral	2912
2019	Medicina - Clínica Geral	6357
2018	Medicina - Clínica Geral	6369
2017	Medicina - Clínica Geral	3998
2021	Medicina - Especialidades	1572
2020	Medicina - Especialidades	317
2019	Medicina - Especialidades	2427
2018	Medicina - Especialidades	3290
2021	Nutrição	192
2020	Nutrição	355
2019	Nutrição	1887
2018	Nutrição	1672
2017	Nutrição	1929
2021	Odontologia	0
2020	Odontologia	160

 <p>UFOP Universidade Federal de Ouro Preto.</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS</p>	 <p>PRACE Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis</p>
---	--	--

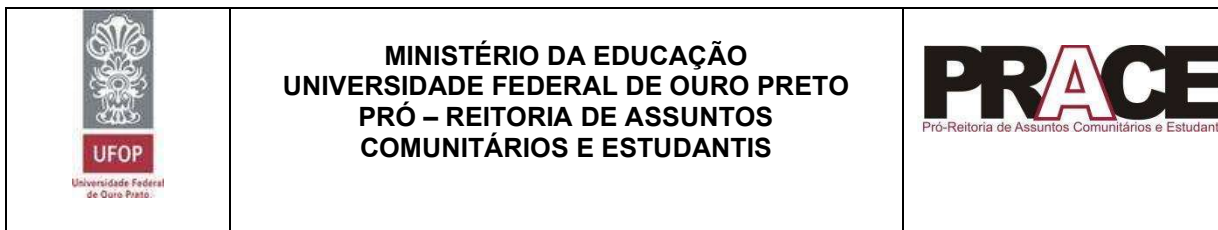
2019	Odontologia	1383
2018	Odontologia	2259
2017	Odontologia	2467
2021	Psicologia	711
2020	Psicologia	1026
2019	Psicologia	2241
2018	Psicologia	2279
2017	Psicologia	1399

e. Relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias – objetivos e metas

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto 7.234/2010, tem como finalidade contribuir para a permanência do estudante nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes). Trata-se de um programa que destina recursos do orçamento do Ministério da Educação às instituições de ensino para que executem ações que visem à igualdade de oportunidades, melhoria do desempenho acadêmico e redução da retenção e da evasão.

O PNAES concede a cada uma das instituições de ensino autonomia na seleção dos beneficiários e na implementação das ações de assistência estudantil, respeitados os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.235/2010. As ações podem ser desenvolvidas em diversas áreas, como moradia, alimentação, transporte e atenção à saúde. O público prioritário são estudantes provenientes da rede pública de educação básica ou com renda per capita de até um salário-mínimo e meio. Esse decreto, em seu artigo 5º, parágrafo único, inciso II, determina ainda que a execução do PNAES deverá ser avaliada e acompanhada pelas instituições que o desenvolvem.

Na UFOP o PNAES é executado pela Prace, que atua na seleção dos beneficiários, por meio de avaliação socioeconômica, e na implementação de



ações e programas. Em 2020, foram desenvolvidos com recursos do PNAES os seguintes programas de bolsa: alimentação; permanência; auxílio-moradia; Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico (Bida); o Programa de Incentivo à Diversidade e Convivência (Pidic) e Auxílio Inclusão Digital.

f. Processos de trabalho

Para os estudantes de graduação e pós-graduação da modalidade presencial terem acesso aos programas e bolsas da Prace é necessário que seja realizada a avaliação socioeconômica, que é o instrumento utilizado para classificar os estudantes nas categorias A, B, C, D ou E, a partir dos seguintes indicadores socioeconômicos da família: renda familiar bruta mensal per capita; bens patrimoniais, status ocupacional; tipo de residência da família; situação de residência do estudante e procedência escolar do estudante.

A primeira solicitação de avaliação socioeconômica é realizada em quatro etapas: protocolo do pedido pelo preenchimento do questionário “Cadastro para Programas de Assistência Estudantil” (CPAE) na plataforma MinhaUFOP; entrega da documentação; análise socioeconômica a partir de metodologia específica de análise socioeconômica composta por um conjunto de indicadores sociais, econômicos e culturais; e resultado.

A partir de abril de 2020, os documentos remotamente apresentados pelos alunos para a avaliação socioeconômica passaram a ser transformados, pela equipe administrativa, em processos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), para que a equipe de avaliação socioeconômica consulte a documentação para realizar a avaliação, classificação e relatório no CPAE.



O SEI também é utilizado nos processos administrativos de moradia para pedidos de compra e manutenção; e para confecção de portarias, ofícios e

editais. Os registros de atendimentos e comunicações sobre moradia são realizados no Sistema MinhaUFOP.

h. Relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização

Por meio de uma parceria firmada em 2020 entre UFOP e o Ministério Público do Trabalho, foram concedidas bolsas permanência conforme tabela abaixo, no valor de R\$200,00, a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Durante a vigência do termo de cooperação, os estudantes bolsistas das categorias C e D da Prace receberam essa bolsa permanência em substituição à bolsa permanência da UFOP. O recurso financeiro de R\$ 2,1 milhões é proveniente de um acordo judicial celebrado pela Vara do Trabalho do município de Ouro Preto e pelo Ministério Público do Trabalho, estabelecido na Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

Mês	Alunos Graduação	Alunos Pós-Graduação	Novos Pedidos de inclusão/Não cadastrados
Janeiro	784	10	-
Fevereiro	758	09	136
Março	731	09	78
Abril	704	09	66
Mai	669	07	52
Junho	654	03	62
Julho	646	02	57
Agosto	593	01	46
Setembro	574	06	61
Outubro	563	05	61
Novembro	542	03	64
Dezembro	530	03	66

 <p>UFOP Universidade Federal de Ouro Preto.</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS</p>	 <p>PRACE Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis</p>
---	---	---

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Fatores que contribuíram:

- Parceria da UFOP com a Justiça do Trabalho, no montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões) integralmente utilizado para o pagamento das bolsas permanência das categorias C e D, com a execução do pagamento realizado pela Fundação Gorceix, iniciada em janeiro de 2021. A previsão de finalização é no primeiro semestre de 2022.
- Ausência de custo com a contratação de empresa fornecedora para os restaurantes universitários, diante da suspensão das atividades presenciais.

Fatores que dificultaram:

- Insuficiência orçamentária para manutenção dos auxílios emergenciais: auxílio alimentação foi pago apenas até maio/2021; inclusão digital (internet banda larga) foi pago apenas até agosto/2021; inclusão digital (Modalidade III (aquisição/locação) e Modalidade IV (manutenção/aprimoramento) não foi liberado recurso para novos editais.
- Ensino remoto e desconhecimento do pleno funcionamento da universidade pelos estudantes ingressantes reflete um menor número de ingresso de novos bolsistas.
- Com a manutenção da suspensão das atividades presenciais, não foram realizados novos editais para o auxílio moradia
- Impossibilidade de contemplar todos os estudantes com renda per capita até 1,5 salário-mínimo, conforme a previsão do PNAES, em função dos limites orçamentários estabelecidos. (Portaria Prace 012/2019, limitou a concessão de bolsas a 1,0 salário-mínimo per capita).

Principais resultados:

-
- Execução de todo o processo de avaliação socioeconômica para concessão dos benefícios de forma digital.
 - Manutenção dos pagamentos das bolsas Permanência; Incentivo Acadêmico e Diversidade e Convivência no período de atividades remotas.

Outros fatores ou ações relevantes e que não foram considerados na execução de 2021:

- A contratação dos restaurantes universitários para 2022 causará grande impacto orçamentário.
- O retorno presencial possivelmente acarretará num aumento de pedido de bolsas pelos estudantes.

3. METAS

3.1 Análise de cumprimento das metas propostas para 2021

Com a continuidade da suspensão das atividades presenciais na UFOP, algumas metas restaram impossibilitadas de serem cumpridas, especialmente as que tratam de estabelecimento de convênios com entidades externas, como por exemplo os convênios de saúde e creche.

A indisponibilidade orçamentária foi fator importante para impedir o cumprimento de metas que tratavam de manutenção dos auxílios emergenciais criados. A pandemia continuou, porém a verba destinada ao PNAES não foi atualizada para aumentar o orçamento para a assistência estudantil.

A persistência da situação epidemiológica também dificultou no cumprimento de metas ligadas a setores internos, como as propostas de lazer e cultura e a não realização do Fórum de Assistência Estudantil em 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



A Política de Acolhimento Familiar seguiu sendo construída internamente, realizando diálogos com setores da UFOP e coletivos institucionalmente constituídos e terá sua implantação iniciada no retorno das atividades presenciais.

Coordenadoria / Área de Ação	Metas para 2021	Indicador	Cumprimento
Assistência Estudantil: Apoio e acompanhamento	Implantar estratégias institucionais para os casos relacionados à saúde mental, principalmente, aos transtornos mentais graves.	Implantação de ações.	Parcialmente alcançada - projetos PIDIC e workshops de Orientação Estudantil
Assistência Estudantil: Apoio e acompanhamento	Verificar possibilidades de estabelecer convênios com a rede de saúde nos campi de João Monlevade e Mariana, nos moldes do que já existe em Ouro Preto por meio do Centro de Saúde;	Realização de convênio.	Meta não alcançada - mantida para 2022
Assistência Estudantil: Apoio e acompanhamento	Criar canal de comunicação institucional a partir de redes sociais, Instagram por exemplo, e/ou aplicativos de troca de mensagens, como Whatsapp, a fim de aproximar ainda mais da comunidade acadêmica;	Criação de canais de comunicação.	Meta não alcançada
Assistência Estudantil: Promoção e prevenção	Discussão e implementação de condições de permanência para mães/pais estudantes; estabelecer parcerias	Criação da Política de Acolhimento Familiar.	Parcialmente alcançada - institucionalização do projeto PIDIC ManU - Mães na Universidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



	com creches municipais – discutir junto às(aos) estudantes público-alvo;		
Assistência Estudantil: Promoção e prevenção	Parceria entre a PRACE e PROEX para desenvolvimento de projetos sobre a saúde mental dos estudantes, lazer, cultura, projetos para mães estudantes e das comunidades onde a UFOP se insere, bem como as Atléticas, o curso de Educação Física, Artes Cênicas e Música.	Implantação de projetos.	Meta não alcançada - mantida para 2022
Assistência Estudantil: Assistência prioritária	Manutenção do auxílio inclusão digital pós-pandemia;	Manutenção do pagamento do auxílio.	Meta não alcançada por indisponibilidade orçamentária
Assistência Estudantil: Assistência prioritária	Pensar na reserva de uma casa da moradia socioeconômica para estudantes que tenham filhos ou viabilização do auxílio moradia para atender essa demanda;	Criação da Política de Acolhimento Familiar.	Meta não alcançada
Assistência Estudantil: Inclusão e Diversidade	Ampliar e trazer os docentes, técnicos administrativos e terceirizados para as discussões sobre inclusão e diversidade na Universidade;	- Realização de projetos e eventos; - Ações de capacitação dos servidores da UFOP no campo da inclusão e diversidade.	Parcialmente alcançada - manutenção dos projetos PIDIC e BIDA
Assistência Estudantil: Inclusão e Diversidade	Divulgar para a comunidade acadêmica que as avaliações socioeconômicas contêm indicadores relacionados ao grupo familiar das	Divulgação dos indicadores e discussão.	Meta não alcançada - Fórum de Assistência Estudantil do COPAE não foi realizado em 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



	peças LGBTQI+, pessoas com deficiência, minorias sociais, e discutir no COPAE esse processo;		
Assistência Estudantil: Inclusão e Diversidade	Nas provas de concursos públicos da UFOP contemplar normativas nacionais/legais sobre a inclusão e diversidade a fim que os futuros servidores já tenham sensibilidade relacionada às questões inclusivas;	- Encaminhamento para a Comissão Permanente sobre a Política de Ações Afirmativas e para inclusão da UFOP; - Aprovação de Resolução no Conselho Universitário.	Meta parcialmente alcançada - Nomeação da Comissão - Portaria Reitoria n. 656, 16/11/2021
Assistência Estudantil: Inclusão e Diversidade	Promoção de mecanismos de acesso e permanência do público da educação especial/inclusiva.	Efetivação da Política de Ações Afirmativas e para inclusão da UFOP.	Meta parcialmente alcançada - Nomeação da Comissão - Portaria Reitoria n. 656, 16/11/2021
Assistência Estudantil: Inclusão e Diversidade	Orientações pedagógicas especializadas aos docentes e estudantes da educação especial/inclusiva.	Número de atendimentos.	(Aguardando dados)

3.2 Metas para 2022

Além das metas não cumpridas em 2021 que serão parcialmente mantidas para possibilitar sua execução em 2022, foram incluídas metas para ampliar a discussão sobre inclusão e diversidade, além das ações de assistência prioritária e apoio e acompanhamento, para serem executadas a partir do retorno presencial previsto para março de 2022. As propostas de metas de organização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



administrativa são decorrentes do aprendizado acumulado pela gestão das atividades integralmente remotas.

Coordenadoria / Área de Ação	Metas para 2022	Indicador
Assistência Estudantil: Assistência Prioritária	Reestabelecer o limite de renda per capita para recebimento de bolsas Prace de 1,0 para 1,5 salários-mínimos.	Limite de renda de 1,5 s.m. implantado.
Assistência Estudantil: Assistência prioritária	Proposição de espaços acolhedores para os filhos menores das pessoas participantes nos eventos da UFOP	Implantação de espaços acolhedores
Assistência Estudantil: Apoio e acompanhamento	Implantar estratégias institucionais para os casos relacionados à saúde mental, principalmente, aos transtornos mentais graves.	Implantação de ações.
Assistência Estudantil: Apoio e acompanhamento	Verificar possibilidades de estabelecer convênios com a rede de saúde nos campi de João Monlevade e Mariana, nos moldes do que já existe em Ouro Preto por meio do Centro de Saúde;	Realização de convênio.
Assistência Estudantil: Apoio e acompanhamento	Ampliação da estrutura física e de pessoal dos NACE (Mariana e João Monlevade)	Ampliação do espaço físico; Ampliação do quadro de pessoal.
Assistência Estudantil: Apoio e acompanhamento	Digitalização dos processos físicos de avaliação socioeconômica	Extinção do arquivo físico
Assistência Estudantil: Apoio e acompanhamento	Organização administrativa dos setores da PRACE	Adequações de pessoal nas coordenadorias; Novo formato de coleta de dados
Assistência Estudantil: Apoio e acompanhamento	Manutenção do Comitê Permanente de Assistência Estudantil	Realização do Fórum de Assistência Estudantil; Apresentação de propostas à PRACE.
Assistência Estudantil: Apoio e acompanhamento	Resgatar a identidade da UFOP no Programa Bem -	Acolhimento e distribuição de brindes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



	Vindo Calouro com o fornecimento de brindes (Ex. Caneca, agenda)	
Assistência Estudantil: Promoção e prevenção	Parceria entre a PRACE e PROEX para desenvolvimento de projetos sobre a saúde mental dos estudantes, lazer, cultura, projetos para mães estudantes e das comunidades onde a UFOP se insere, bem como as Atléticas, o curso de Educação Física, Artes Cênicas e Música.	Implantação de projetos.
Assistência Estudantil: Inclusão e Diversidade	Acolhimento das pessoas trans com auxílios moradia e permanência	Implantação do auxílio
Assistência Estudantil: Inclusão e Diversidade	Proposição de ampliação de acesso a banheiros, independente de identidade de gênero	Aprovação da proposta
Saúde	Fortalecimento da política de saúde mental com a reativação dos convênios com psiquiatras	Realização do convênio
Saúde	Elaborar uma pesquisa de satisfação do usuário do Centro de Saúde	Aplicação e conclusão da pesquisa
Saúde	Elaborar o Regimento Interno do Centro de Saúde.	Regimento aprovado no Conselho Universitário
Saúde	Implantar o Conselho de Administração do Centro de Saúde.	Conselho de Administração em funcionamento.
Restaurantes Universitários	Criação de uma política alimentar para os filhos dos usuários dos Restaurantes Universitários.	Acesso aos RU pelos filhos dos usuários; Adequação do espaço e mobiliário.
Restaurantes Universitários	Utilizar produtos da agricultura familiar e agroecológica produzidos em parceria com projetos de extensão da UFOP, buscando maior segurança alimentar.	Utilização dos produtos